



LEI MUNICIPAL Nº 1.411, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA O NOME DA RUA PROJETADA 01, NO LOTEAMENTO BELO MONTE, PARA RUA SEVERINA GONÇALVES DE ARRUDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições com fundamento no artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, LEI MUNICIPAL Nº 1.220/2013, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Sairé aprovou o PROJETO DE LEI Nº 012/2022, de autoria do Sr. FERNANDO CABRAL DE ARRUDA, Vereadora neste Município, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome RUA PROJETADA 01 LOCALIZADA NO "LOTEAMENTO BELO MONTE" NESTE MUNICÍPIO DE SAIRÉ, PARA RUA SEVERINA GONÇALVES DE ARRUDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sairé (PE), quarta-feira, 16 de novembro de 2022.

GILDO PONTES DE ARRUDA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ

Gildo Pontes de Arruda  
PREFEITO  
Matrícula - 1764

Câmara Municipal de Sairé  
PROTOCOLO CENTRAL  
PUBLICADO DO QUADRO DE AVISOS

Data 18 / 11 / 2022 HRS 11:55

Edmundo Oliveira

Assinatura/Nome

